



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00118

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2805, DE 26 DE MAIO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de viela".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN-
CIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **FERNANDO MEDEIROS JUNIOR**, a
viela localizada entre as Ruas 15 e 17, do loteamento denominado Jardim Paraíso ,
como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Cruzeiro, 26 de maio de 1994.



Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 26 de maio de 1994.



ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria